



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, do Regimento Interno, c/c o art. 33, da Resolução-TCU 259/2014 e Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 1/2013 (in BTCU 4/2013)..

SECEX-PA, 9 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO GOMES SOBREIRA - Matrícula 3470-3
Diretor